



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 278 / 78.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica doado à Família de ANA VALDEVINO FREITAS
o terreno onde a mesma se acha sepultada, no Cemitério Nossa Se-
nhora da Boa Morte.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua san-
ção, revogadas às disposições em contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, em 04 de dezembro de " 1978.

SEVERINA FREIRE DE MELO - PREFEITA.